



**ATA DA 1977ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às quinze horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima septuagésima sétima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, em substituição ao Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, nos termos da Deliberação CONSAD nº 001.2019, datada de 21/01/2019, que não compareceu em virtude de compromissos externos. Estiveram presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. A reunião foi secretariada pelo Gerente, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **1.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000488/19-58/2019, **decidiu** acolher o Relatório da Pregoeira, designada para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019**, objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento sob demanda, de material de consumo para o Programa de Controle da População de Animais Domésticos do Porto de Santos, coordenado pela Gerência de Segurança do Trabalho (GESET), para a manutenção da saúde dos cães de trabalho da Guarda Portuária, com validade de 12 (doze) meses, bem como homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (itens 1, 6, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 31, 33, 34, 39, 43, 51, 57, 59, 60, 62, 66, 79, 81, 82, 84, 86, 89, 90 e 93)**, no valor global de **R\$ 21.843,50** (vinte e um mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); **FCIA VETER PET (itens 2, 13, 14, 15, 19, 35, 36, 37, 44, 45, 47, 61, 63, 69, 73, 83 e 87)**, no valor global de **R\$ 40.096,12** (quarenta mil e noventa e seis reais e doze centavos); **EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS – EIRELI (itens 4 e 7)**, no valor global de **R\$ 3.067,20** (três mil e sessenta e sete reais e vinte centavos); **MEIRICE PICCOLI (itens 5, 38, 58, 64 e 70)**, no valor global de **R\$ 4.427,75** (quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); **VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (itens 23, 30, 65, 67, 71 e 96)**, no valor global de **R\$ 1.366,53** (um mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos); **E. R. FELIX - PROD. AGROP (itens 25, 32, 52, 54, 74, 78, 80, 94 e 95)**, no valor global de **R\$ 3.866,82** (três mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos); **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA. (item 28)**, no valor global de **R\$ 3.044,40** (três

Reunião 1977ª de 01-11-2019

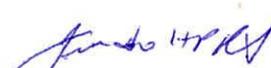
mil e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); **CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI (itens 41, 72 e 88)**, no valor global de **R\$ 4.104,03** (quatro mil e cento e quatro reais e três centavos); **AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI (itens 53, 68, 76, 77, 91 e 92)**, no valor global de **R\$ 1.432,15** (um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos). Para os itens os itens **24, 29, 42, 48, 49, 50, 55, 56 e 75**, verificou-se a inexistência de propostas cadastradas no sistema sendo considerados desertos. Para os itens **3, 8, 9, 11, 21, 22, 26, 27, 40, 46 e 85** foram cancelados na aceitação, por terem sido esgotadas as possibilidades de negociação com as empresas classificadas que possuíam propostas acima do valor estimado. Considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 017.2019, datado de 28/10/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 397.2019. I.2* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000926/19-23/2019, **decidiu** acolher o Relatório da Pregoeira, designada para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de execução dos monitoramentos ambientais do Polígono de Disposição Oceânica, da Biota do Canal, das Espécies Exóticas Marinhas, dos Manguezais e do Perfil Praial, em atendimento à Licença de Operação nº 1382/2017, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses., bem como homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **TETRA TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, no valor global de **R\$ 4.250.000,00** (quatro milhões e duzentos e cinquenta mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 019.2019, datado de 31/10/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 398.2019.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**  
**Presidente da mesa**



Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**



Fernando Henrique Passos Biral  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**



Jennyfer Tsai  
**Diretora de Infraestrutura**